



PORTARIA Nº 1.251/2016

Concede Adicional Insalubridade ao servidor
ISRAEL SILVA COSTA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

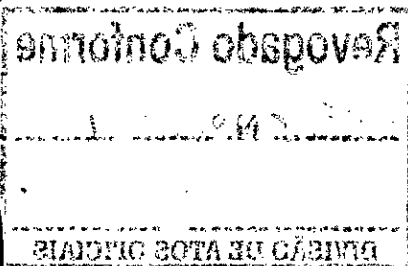
RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor **ISRAEL SILVA COSTA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.366.871-4-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 571.481.719-20, nomeado em 09 de junho de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado no Fundo Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a partir do dia 03 de março de 2016.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de maio de 2016.

MOACIR SILVA -
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

Revogado Conforme
Antônio N.º 2640122
Demise

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 de Março de 2016
DE Nº 10.672
UMUARAMA - 18 de 05 de 2016
Demise

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS